



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

INDICAR ao Poder Executivo Municipal para que enverede esforços objetivando promover a efetiva ativação da Brigada de Incêndio no Município de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal para que enverede esforços objetivando promover a efetiva ativação da Brigada de Incêndio no Município de Barrinha.

JUSTIFICATIVA:

A lei criando a Brigada de Incêndio já foi aprovada por esta Câmara Municipal, porém, não está sendo colocada efetivamente em prática.

Vivenciamos neste ano vários incêndios em nossa região e Barrinha continua sem a sua Brigada de Incêndio.

Por esta razão, fica aqui indicado para que o Executivo promova os esforços necessários para tanto, me colocando à disposição desde já, para ajudar no que for preciso e possível.

Espera-se o acatamento desta importante indicação.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Setembro de 2021

Lincoln Petrus De Castro

Presidente da Câmara Municipal (PL) - Autor

Lida na sessão de 13/09/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 13/09/2021
Ofício nº ____/____

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Lincoln Petrus De Castro - Presidente